



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE INCONFIDENTES-MG

A Política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS



ORGANIZAÇÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO PRINCIPAL

Fortalecer e garantir Políticas Públicas.

O SUS, o cuidado de saúde mental em Liberdade e o Respeito aos direitos humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

PÚBLICO ALVO

- População em geral;
- Representantes de entidades municipais;
- Convidados;
- Usuários da Saúde Mental.

COORDENAÇÃO GERAL

Comissão Organizadora

Maria Regina Coutinho dos Santos Trigueiro
Iara Aparecida de Souza
Creuza Donizetti da Silva
Marçal da Costa Tunes
Luiz Carlos Marçal
André de Godoy

Apoio

Prefeitura Municipal de Inconfidentes
Câmara Municipal de Inconfidentes

PROGRAMAÇÃO

13h – Credenciamento e cooffe break,

13h30 - Abertura Solene,

14h - Leitura do Regimento Interno,

14h20 – Palestra com assistente social Ana Claudia Monteiro sobre o tema “Setembro Amarelo”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

15h - Mesas de Trabalho e Formação de Grupos,

15h30 - Plenária Final,

16h – Encerramento.

LOCAL

Câmara Municipal de Inconfidentes “Vereador Marcelo Pereira”.

CRENCIAMENTO

O credenciamento dos participantes ocorrerá no local de realização da Conferência Municipal de Saúde Mental das 13h às 13h30 no dia 30 de setembro de 2022 pela Comissão Organizadora.

No ato do credenciamento, os participantes da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes-MG receberão material que irá subsidiar as discussões, e o crachá de identificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE INCONFIDENTES

CAPITULO I

DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes convocada pela Prefeita Municipal de Inconfidentes, Rosângela Maria Dantas, através Decreto Municipal nº 1.946 de 14 de setembro de 2022, será realizada no dia 30 de setembro de 2022, a partir das 13 horas, na Câmara Municipal de Inconfidentes “Vereador Marcelo Pereira”, em consonância à Lei Federal 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e a Resolução nº 660 de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, em especial artigos 3º e 4º que preconizam as etapas municipais

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes tem por objetivos:

I - fortalecer a participação e o controle social no SUS com ampla representação da sociedade em todas as etapas da II Conferência Municipal de Saúde Mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

II – avaliar com ênfase a situação da saúde mental e, a partir das necessidades, elaborar propostas com as potencialidades da saúde como um todo;

III – construir debate sobre as reformas necessárias para a democratização da gestão no município, em especial as que incidem sobre o setor de saúde mental, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;

IV – implementar as políticas de Saúde Mental no âmbito municipal;

V - ampliar a participação popular na elaboração de políticas públicas e de saúde.

CAPÍTULO III

DO TEMA

Art.3º A II Conferência Municipal de Saúde Mental terá como tema: “A Política de Saúde Mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º Para desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Municipal de Saúde de Inconfidentes contará com uma Comissão Organizadora, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e nomeada pela Portaria nº 085 de 15 de setembro de 2022.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá delegar funções, inclusive no que tange à articulação, divulgação, organização da infraestrutura operacional para pessoas vinculadas à Prefeitura Municipal e a outras instituições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Poderão participar da II Conferência Municipal de Saúde Mental todas as instituições e população em geral e, com direito a voto, os maiores de 18 anos.

Art. 7º Serão considerados indicados natos, com direito a voz e voto, todos os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes.

Art. 8º Serão considerados indicados, com direito a voz e voto, os participantes da Conferência que tenham sido eleitos pelo grupo.

Art. 9º Serão considerados participantes, com direito somente a voz:

I - integrantes da Conferência que não se elegeram como indicados;

II - representantes de entidades filantrópicas ou assistenciais;

III - clubes de serviço e demais instituições, além de todos os cidadãos interessados pela área de saúde em geral.

Art. 10. Serão consideradas convidadas, as pessoas que, por solicitação da Comissão Organizadora, contribuirão com as discussões da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

CAPÍTULO VI

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 11. Serão consideradas como instâncias de decisão da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes:

I – plenária de abertura;

II – grupos de trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

III – plenária final.

§1º A plenária de abertura terá como objetivo deliberar sobre o regimento da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

§2º Após a plenária de abertura serão formados grupos de trabalho que discutirão os eixos da Conferência e elegerão os indicados a participarem da etapa regional.

§3º A plenária final terá como objetivo aprovar as propostas do relatório consolidado nos grupos de trabalhos e sistematizadas pela comissão organizadora que constituirão o relatório final da Conferência, devendo expressar os resultados dos debates.

§4º As moções serão apresentadas e aprovadas pela plenária final.

Art. 12. Serão consideradas aprovadas as propostas que receberem voto favorável entre a maioria simples dos presentes à plenária final.

Art. 13. A plenária final terá sua dinâmica definida no regulamento, que será votado pelos indicados.

CAPÍTULO VII

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art.14ª. Os eixos temáticos a serem trabalhados em grupo no evento serão:

I - cuidado em liberdade como garantia de Direito à cidadania;

II - gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

III - política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;

IV - impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia.

CAPÍTULO VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

ELEIÇÃO DE INDICADOS

Art.15º. Em consonância à Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde, do Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, em especial artigos 3º e 4º, ocorrerá a eleição dos delegados na II Conferência Municipal de Saúde Mental de Inconfidentes para representação do Município nas etapas das conferências regional, estadual e federal de saúde mental e será paritária na medida do possível em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:

- I - 50% dos participantes serão representantes dos usuários;
- II – 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde;
- III – 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Serão conferidos certificados específicos aos participantes da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde Mental.

Art. 18. Após a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental, será lavrada a Ata e o Relatório Final com as deliberações elencadas e dos delegados escolhidos.

Art. 18. Este Regimento Interno da II Conferência Municipal de Saúde Mental entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

Inconfidentes, 16 de setembro de 2022.

**Comissão Organizadora
II Conferência Municipal de Saúde Mental**

André de Godoy

Iara Aparecida de Souza

Luiz Carlos Marçal

Marçal Costa Tunes

Creuza Donizetti da Silva

Maria Regina Coutinho dos Santos Trigueiro